

PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CBCA

EDITAL 01/2024

**Chamada pública para seleção de projetos de pesquisa de iniciação científica na área da
Construção Industrializada em Aço.**

Período de inscrições: 30/10/2023 a 01/12/2023

Número de bolsas: 1 (uma)

Resultado: 13/12/2023

Assinatura do contrato: 15/12/2023

Início do período da bolsa: 01/01/2024

Fim do período da bolsa: 31/12/2024

Contato: cbca@acobrasil.org.br

Rio de Janeiro

30 de outubro de 2023

1. CONVOCAÇÃO

O Centro Brasileiro da Construção em Aço (CBCA) tem a honra de anunciar o lançamento do Edital 2024 para seleção de propostas para concessão de Bolsa de Iniciação Científica.

O processo seletivo, de abrangência nacional, é direcionado para estudantes de graduação em arquitetura e engenharia civil, com o suporte de um professor orientador da mesma instituição de ensino superior do estudante.

Todos os projetos submetidos deverão ser desenvolvidos a partir de um dos três temas principais deste Edital, especificados abaixo, sendo **todos relacionados à construção industrializada em aço**.

Proteção Passiva em Estruturas de Aço

A proteção passiva em estruturas de aço trata-se de uma série de medidas que garantirão a sua proteção em casos de sinistro relacionados ao incêndio. As principais soluções para proteção passiva em estruturas metálicas consistem em: pintura com tinta intumescente, argamassa projetada, fibra projetada e painéis corta-fogo.

Núcleos de Rigidez Pré-Fabricados em Aço ou Mistos de Aço e Concreto

Estruturas mais altas são mais suscetíveis a esforços horizontais causados pelo vento, gerando a necessidade da existência de estruturas mais robustas e rígidas para suportar as solicitações existentes. O uso de núcleos rígidos garante elevada rigidez em ambas as direções e são responsáveis por absorver parte dos esforços da estrutura. Esta subestrutura é formada por um conjunto de pilares interligados gerando um elemento estrutural único e que geralmente apresenta formato em U ou L.

Esta bolsa de estudo tem como objetivo explorar soluções de núcleos de rigidez pré-fabricados em aço ou mistos de aço e concreto como alternativa aos núcleos rígidos em concreto armado, que são muito utilizados atualmente.

Estruturas de Contenção em Aço para Prevenção de Desastres Naturais

O tema tem como eixo principal experiência japonesa na utilização de Barreiras Sabo (de Retenção de Fluxo de Detrito). No mundo, o Japão se destaca por apresentar relevo predominantemente montanhoso e frequentemente ser acometido por fenômenos relacionados a movimentos gravitacionais de massa – os debris flow – de grande vulto. A solução que mais se destaca no cenário japonês neste quesito é a utilização de Barreiras Sabo, cuja atualização de aplicação vem sendo atualizada há mais século, por meio de constantes pesquisas que geram execuções de obras de prevenção para redução do risco de desastres.

O objetivo desse tema é o desenvolvimento dos projetos de engenharia e implantação de obras de prevenção para redução do risco de desastres relacionados ao fenômeno de fluxos de detritos nos diversos cenários geológico-geotécnicos brasileiros utilizando o aço como material dessas estruturas de contenção.

OBJETIVOS

- Contribuir para a produção de conhecimento técnico-científico na área da construção industrializada em aço;
- Contribuir para a formação de novos pesquisadores, incentivando a participação de graduandos em projetos de pesquisa de iniciação científica relacionados aos temas propostos neste edital;
- Promover o trabalho em equipe de professores e alunos, conjugando a atuação acadêmica e profissional;
- Promover o vínculo de professores e alunos com o CBCA.

2. ELEGIBILIDADE

Podem ser indicados para receber a bolsa estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de arquitetura e engenharia civil, desde que orientados por professores de sua instituição de ensino superior (IES) e que preencham os requisitos elencados neste Edital.

2.1. Atribuições do professor orientador:

- O docente deve ser efetivo ou pesquisador em sua IES, em regime de 40h/semanais, dedicação exclusiva, com título de doutor ou equivalente;
- A seleção do bolsista deverá ser feita pelo orientador, com antecedência, para cumprimento dos prazos estabelecidos por esse edital;
- Ter seu curriculum vitae na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses do lançamento deste Edital;
- O orientador deverá estar disponível para atuar como assessor para o programa de bolsa, quando for necessário. Ao se negar ou negligenciar essa atividade o orientador será considerado “com pendências” junto ao programa e não poderá submeter propostas para Editais futuros;
- Cabe ao orientador escolher e indicar, para a bolsa, um estudante com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse e que se enquadrem no perfil deste Edital;

- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes;
- O orientador é o único responsável pela orientação do estudante;
- É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna ao CBCA e poderá ser redistribuída.

2.2. Atribuições do bolsista:

- O aluno indicado deverá estar regularmente matriculado em seu curso de graduação, arquitetura ou engenharia civil, até o final do período da bolsa, com rendimento acadêmico satisfatório, avaliado pelo orientador da pesquisa;
- Dispor de 20h semanais para as atividades de pesquisa;
- Não possuir vínculo empregatício e/ou outra modalidade de Bolsa de Iniciação Científica;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- É dever do bolsista apresentar, a cada dois meses, sua produção científica e/ou tecnológica sob a forma de resumo, conforme modelo de resumo disponível no nosso site, de acordo com o cronograma do seu plano trabalho preenchido junto ao formulário de inscrição. Além disso, o aluno deverá enviar, ao fim do período de sua bolsa, um relatório completo de sua pesquisa (de até 20 páginas), conforme modelo de relatório final disponível no nosso site. O não envio dos resumos bimestrais e relatório final para o CBCA e/ou a não apresentação deste, sem justificativa prévia, implicará no cancelamento da bolsa.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas de pesquisa serão enviadas através do formulário de inscrição disponível no site (<https://www.cbca-acobrasil.org.br/bolsa-ic/>), onde serão preenchidos os dados do aluno, do professor orientador, do projeto de pesquisa e o cronograma de atividades.

4.2 Cada candidato a orientador poderá apresentar somente uma proposta ao presente Edital.

4.3. Em caso de mais de uma submissão por candidato a orientador, será considerada a última para análise.

4. MODALIDADE, DURAÇÃO, VALOR E PAGAMENTO DA BOLSA

Será oferecida neste Edital 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica do CBCA no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) mensais, que terá duração de 12 meses através de contrato firmado entre o CBCA e o estudante. O início da bolsa se dará em 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024 e carga horária de **20 horas semanais**.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas serão analisadas pela Gerência e Comissão Executiva do CBCA, considerando-se os seguintes critérios de seleção:

- Enquadramento da proposta de pesquisa dentro de um dos três temas principais constantes neste Edital: Proteção Passiva em Estruturas de Aço, Núcleos de Rigidez Pré-Fabricados em Aço ou Mistos e Estruturas de Contenção em Aço para Prevenção de Desastres Naturais.
- Viabilidade e mérito do projeto de pesquisa e do plano de trabalho apresentado no momento da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições devem ser feitas pelo candidato através do site: <https://www.cbca-acobrasil.org.br/bolsa-ic/>.

A divulgação do vencedor da bolsa será feita através do site do CBCA.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição e envio de propostas	30/10/2023 a 01/12/2023
Divulgação do resultado	13/12/2023
Assinatura do contrato	15/12/2023
Início do período da bolsa	01/01/2024
Fim do período da bolsa	31/01/2024

7. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

É indispensável que haja menção explícita e destacada ao apoio do CBCA nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, da execução deste projeto.

O trabalho desenvolvido pelo bolsista durante o período da bolsa será divulgado através do site do CBCA e/ou em eventos onde o CBCA participe e/ou ainda poderão ser publicados em jornais, sites, em revistas especializadas e redes sociais. O aluno também poderá ser convocado pelo CBCA a participar de congressos e eventos para apresentar a sua produção científica e/ou tecnológica.

Fica autorizada a publicação do trabalho nos canais informados acima vinculados ao CBCA, uma vez que o estudo tem como objetivo contribuir, por meio de atividades de pesquisa, para melhorias no setor da construção civil que trabalha com sistemas construtivos em aço.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.